

Página 3

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de março de 2018 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, n.º259, Centro – Niterói/RJ, foi aprovada a validação dos dados do Programa da Fundação Abrinq – Prefeito Amigo da Criança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 003, de 28 de março de 2018

Institui a Coordenadoria de Inteligência Municipal na Estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Ordem Pública em dispor de uma assessoria fundamentada na atividade de Inteligência, voltada para a produção e salvaguarda de conhecimentos, bem como assessoramento das autoridades municipais;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Decreto Estadual nº 46.158, de 13 de novembro de 2017, cada vez mais, se reconhece a necessidade da existência de um sistema de Inteligência, que possa, em face da dinâmica da Segurança Pública, realizar um permanente processamento de dados, visando a produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência;

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de ampliar, integrar e otimizar a tramitação dos documentos de inteligência e das ações dos diversos Órgãos de Inteligência, no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, do Decreto Estadual nº 46.158, de 13 de novembro de 2017, estabelece que as Agências de Inteligência dos outros poderes do Estado, do Ministério Público e das Prefeituras Municipais e as Agências de Inteligência de outras entidades, públicas ou privadas, participem direta ou indiretamente na produção de conhecimentos de interesse de Segurança Pública, poderão integrar o SISPERJ como agências afins;

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a Coordenadoria de Inteligência Municipal – CIM/SEOP.

ART. 2º - A Coordenadoria de Inteligência Municipal tem por finalidade prestar assessoria na área de inteligência às autoridades municipais ligadas a Segurança Pública, nos respectivos níveis e áreas de atribuição, no planejamento, na execução e no acompanhamento das ações de inteligência, bem como, no aperfeiçoamento das políticas internas de segurança.

ART. 3º - A Coordenadoria de Inteligência Municipal será chefiada por um Coordenador nomeado pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e terá seu efetivo composto por servidores integrantes ou não do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Niterói.

ART. 4º - A CIM/SEOP será integrada pelos seguintes órgãos: Agência de Inteligência da Guarda Civil Municipal (AIGCM) e Agência de Inteligência do Centro Integrado de Segurança Pública (AICISP) e Agência de Inteligência do Departamento de Fiscalização de Posturas (AIFPO).

Art. 5º - O detalhamento da estrutura organizacional da Coordenadoria de Inteligência Municipal e o efetivo destinado à sua composição serão objetos de ato próprio do Secretário Municipal de Ordem Pública.

ART. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO N° 17/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 015/2017; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARCELA VIANA DA CONCEIÇÃO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2018 e término em 30/09/2018; **VALOR ESTIMADO:**R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscents reais) e o valor estimado do auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fone 108; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2018

EXTRATO N° 18/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 014/2017; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante EVELYN BARRETO DA SILVA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2018 e término em 30/09/2018; **VALOR ESTIMADO:**R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscents reais) e o valor estimado do auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fone 108; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2018

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - R. Oscar Fonseca, 21 casa 7 - Fonseca – 26171; **O PROPRIETÁRIO** - R São Januário, 167 – Fonseca – 26177; **O PROPRIETÁRIO** - R João Brasil, 89 - Fonseca- 26172; **O PROPRIETÁRIO** - R João Vizela, 10/101 - Fonseca- 26175; **O PROPRIETÁRIO** - Alameda São Boaventura, 100 casa 4 - Fonseca – 26170; **O PROPRIETÁRIO** - R Mouro Monteiro, 157 - Itaipu – 26041; **SERGIO SALES** - R Godofredo Garcia Justos , Q.75, Lote1 - Cafubá - 26042; **O PROPRIETÁRIO** - R Francisco da Cruz Nunes, 11771 casa 11 Itaipu – 25447; **O PROPRIETÁRIO** - R Francisco da Cruz Nunes, 11305 – Itaipu - 25448; **GIL QUEIROZ DA SILVA** – R Max Albin, Q.3, Lote 10 Itaipu - 26091; **ELIONORA VIRGINIA B. L. RINOMYA** – R Dom Antonio Augusto Paz, 273 casa1 e casa 2 - Itaipu – 26093; **O PROPRIETÁRIO** - R Tiradentes, 92/1401 – Ingá - 25943; **MARIA ANETE COSTA DA SILVA** – R Ferdinando Ognibeni, Q. 219, lote 310 -Maravista - 26293

NOTIFICAÇÃO

SERGIO JOAQUIM MACHADO – R dos Pampos, 63 - Piratinha – 8411; **O PROPRIETÁRIO** – R Helenice Coutinho Tebet , lote33 - Engenho do Mato – 8412; **O PROPRIETÁRIO** – São Sebastião, Q. 23, lote 33 - Itaipu – 8413.

AUTO DE INFRAÇÃO

ANA PAULA MATTOS DE A. CARDOSO - R Antônio Nascimento Cottas,Q15, lote 31; Itaipu – 01310

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, **JOSUÉ TEIXEIRA LOPES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, do Hospital Oréncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção